

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2026

Decreto Nº 103/2026, de 14 de julho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 504.203,10 (quinhentos e quatro mil, duzentos e três reais e dez centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 504.203,10 (quinhentos e quatro mil, duzentos e três reais e dez centavos) para o reforço das seguintes dotações:

0205 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEAS

08.122.0025.2027 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS

190 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.706.3110 - Transferência Especial da União

504.203,10

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

706.3110

504.203,10

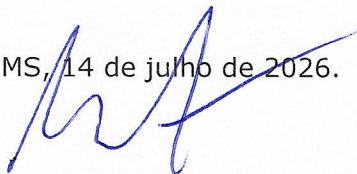
Total Geral de Suplementações ...:

504.203,10

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Superávit Financeiro nos termos do inciso I do § 1º, combinado com o § 2º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 14 de julho de 2026.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDOEXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda.-EPP.

CONTRATADA: Lux Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATADA: LM Brasil Ltda.

CONTRATADA: Bomani Comercio e Licitações Ltda.

CONTRATADA: Comercial Lotus Ltda.

CONTRATADA: A3 Comercio e Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, incluindo produtos alimentícios industrializados, carnes e derivados, hortifrutigranjeiros, frios, bebidas, produtos refrigerados, congelados e demais itens correlatos, visando atender as necessidades das Secretarias, Departamentos, Programas, Unidades Administrativas.

Gulart & Cia Ltda.-EPP. – Itens: 5,12,14,28,33,34,35,39,46,54,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,94,100,106,109,112,113,116,121,122,124,125,126,128,131,133.

Lux Comércio e Serviços Ltda. - EPP. – Itens: 1,2,3,6,7,8,9,11,20,21,22,23,24,25,27,38,40,41,42,43,44,45,47,48,49,50,51,52,53,55,92,93,96,97,98,99,101,102,103,107,108,111,114,118,119,127,130,132,134,135.

LM Brasil Ltda. Itens: 4,13,30,31,32,95,105,110,117,120,123.

Bomani Comercio e Licitações Ltda. Itens: 10,15,16,17,18,36.

Comercial Lotus Ltda. Itens: 26,29,115.

A3 Comercio e Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda. Itens: 19,129.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 06 de julho de 2026

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Marcelo Gulart pela contratada.

Sr. Pedro Calux Coutinho pela contratada.

Sra. Thais de Lima Franco Monteiro pela contratada.

Sr. Leonardo Antônio Siqueira Machado pela contratada.

Sr. Walter Moraes Lemes pela contratada.

Sr. Guilherme Antônio Avila Santi pela contratada.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Empenho: 02433 OR 14/07/2026 2026
Int.: J M FAUSTINO LTDA
Valor: R\$ 1.920,00
Proveniente de: ATA N.º 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE PÚBLICA / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 02438 OR 14/07/2026 2026
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: R\$ 2.994,60
Proveniente de: ATA N.º 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL. RECURSO ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 02439 OR 14/07/2026 2026
Int.: COMERCIAL LOTUS LTDA
Valor: R\$ 6.466,20
Proveniente de: ATA N.º 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 02440 OR 14/07/2026 2026
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: R\$ 968,75
Proveniente de: ATA N.º 011/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E F
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00548 OR 14/07/2026 2026
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: R\$ 1.512,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 011/2026 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / LAR DOS IDOSOS. RECURSOS FEAS.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 01471 OR 14/07/2026 2026
Int.: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
Valor: R\$ 1.863,50
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL-. RECURSOS PNAE.

Decreto Nº 102/2026, de 14 de julho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o reforço das seguintes dotações:

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
10.301.0019.2022 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
103 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F 800.000,00
10.302.0019.2024 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
117 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F 200.000,00
Total por Fonte de Recursos Suplementadas 1.000.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 1.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 14 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
COSTA:31641189886 Dados: 2026.07.14 13:49:29 -03'00'LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 103/2026, de 14 de julho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 504.203,10 (quinhentos e quatro mil, duzentos e três reais e dez centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 504.203,10 (quinhentos e quatro mil, duzentos e três reais e dez centavos) para o reforço das seguintes dotações:

020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEAS
08.122.0025.2027 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS
190 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.706.3110 - Transferência Especial da União 504.203,10
Total por Fonte de Recursos Suplementadas 504.203,10

Total Geral de Suplementações ...: 504.203,10

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Superávit Financeiro nos termos do inciso I do § 1º, combinado com o § 2º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 14 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
COSTA:31641189886 Dados: 2026.07.14 13:50:06 -03'00'LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL